

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 45 DIPLAN/FAPESPA DE 01/07/08

FLAVIANA REZENDE VIEITAS / PROCURADORA-CHEFE / PERÍODO: 08 a 11/07/2008 / Destino: Rio de Janeiro/RJ / T. de Diárias: 3 e ½ / OBJETIVO: Participar do curso denominado "Convênios: Da solicitação à Prestação de Contas, Incluindo o Tema Tomada de Contas Especiais (Sob a Ótica da Nova Legislação - Dec.6.170/07 e 6.428/08, IN/TCU 56/07 e Portaria Interministerial 127/08).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 1º de julho de 2008.

#### ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PARTES DO CONTRATO: Banco da Amazônia S.A - BASA e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

OBJETO DO CONTRATO: patrocínio para o projeto social NAVEGAPARÁ, que consiste numa rede de telecomunicações de grande abrangência para efetivar um conjunto de ações de governança eletrônica, tele-educação, tele-saúde, segurança, controle social, em centros públicos de acesso à informática denominados INFOCENTROS e que só em Belém região metropolitana serão 13 (treze) centros, ainda não totalmente instalados e equipados, com realização dentro do exercício do ano de 2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2008 a 30/01/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Banco da Amazônia S.A.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém, Estado do Pará.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000657-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: CLAUDIO DE SOUZA MENEZES FILHO

Inscrição Estadual: 15.145.973-8

Auditora Fiscal solicitante: Catarina das Graças Gomes Braga

Documentos solicitados:

Dae's de Recolhimento de I.C.M.S.;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2003 até 05/2008.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000677-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: INFORNORTE INFORMÁTICA DO NORTE LTDA

Inscrição Estadual: 15.154.789-0

Auditora Fiscal solicitante: Mara Leda Severino Pires

Documentos solicitados:

Dae's de Recolhimento de I.C.M.S.;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2003 até 06/2008.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Nivaldo Farias Brederode**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: **Cooperativa Mista Agroindustrial**

**Conceição do Araguaia**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.176.452-2**

A.I.N.F. Nº: **Nº 07.2008.51.000.0963-1**

ENDEREÇO: **Rua Henry Condreaux - Nº 763 - Centro**

**Conceição do Araguaia - PA**

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

**Coordenador - Cerat - Redenção**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD

##### PORTARIA Nº 1161, DE 30.06.08-CERAT-ABAETETUBA

Surprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO

33.90.30-R\$ 1.600,00

33.90.39-R\$ 325,00

33.90.30(combustível):R\$2.350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1162, DE 30.06.08-CERAT-BELÉM

Surprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

33.90.30-R\$ 100,00

33.90.39-R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1163, DE 30.06.08-CECOMT-CARAJÁS

Surprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

33.90.30-R\$ 10.200,00

33.90.30(combustível):R\$ 3.750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1165, DE 30.06.08-DELEGACIA ESPECIAL DE GRANDES CONTRIBUÍNTES

Surprido: DANIEL TADEU FIGUEREDO

33.90.30-R\$ 650,00

33.90.39-R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1166, DE 30.06.08-CERAT-MARABÁ

Surprido: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA

33.90.30-R\$ 3.300,00

33.90.39-R\$ 700,00

33.90.30(combustível):R\$ 4.010,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1167, DE 30.06.08-CERAT-SANTARÉM

Surprido: EUGÊNIO ALVES DAMASCENO FILHO

33.90.30-R\$ 1.800,00

33.90.39-R\$ 855,00

33.90.30(combustível):R\$ 1.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1168, DE 30.06.08-CGAL-TRANSPORTE

Surprido: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS

33.90.30-R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1169, DE 30.06.08-CGAL-COORDENAÇÃO

Surprido: JAIRO MESCOUTO DA SILVA

33.90.30-R\$ 1.650,00

33.90.39-R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1170, DE 30.06.08-CECOMT-BASE CANDIRU

Surprido: EUSTÁLIA LÍGIA REIS DE SOUZA

33.90.30-R\$ 3.575,00

33.90.30(combustível):R\$ 4.075,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1164, DE 30.06.08-DAD

Tornar sem efeito a Portaria n.º 982, de 03.06.08, publicada

no DOE nº 31184, de 06.06.08, que concedeu suprimento

de fundos ao servidor RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA,

referente ao mês de JUNHO/08-ESCOLA FAZENDÁRIA.

##### PORTARIA Nº 1202, DE 02.07.08-CERAT-PARAGOMINAS

Suprido: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM

33.90.30-R\$ 5.020,00

33.90.39-R\$ 400,00

33.9030 (Combustível): R\$ 3.400,00

Período de Aplicação: JULHO/08

##### PORTARIA Nº 1203, DE 02.07.08-CERAT-MARITUBA

Suprido: IZANETE LOPES DA SILVA

33.90.30- R\$ 450,00

33.90.39- R\$ 1.170,00

Período de Aplicação: JULHO/08

##### ACÓRDÃO Nº 1861

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAÇÃO N.1861- 1a. CPJ. RECURSO N.4041 - RECURSO

VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 132006510000109-0.

CONSELHEIRO RELATOR: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade

prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei

em contrário, são de caráter objetivo, ou seja, não se analisa

a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve

ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora.

Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional . 3. Omitir

informações econômico-fiscais (SINTEGRA) constitui infração

à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades

legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.DECISAO:

UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/06/2008. DATA

DO ACÓRDÃO:19/06/2008.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR

FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da

Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo

relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE**

**INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma

NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III,

da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR**

Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a

data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à

Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA

, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido,

ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário

Estadual.

**Nivaldo Farias Brederode**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: **Distribuidora de Bebidas Tucumã Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.230.037-6**

A.I.N.F. Nº: **Nº 07.2008.51.000.0973-9**

**Nº 07.2008.51.000.0974-7**

ENDEREÇO: **Avenida do Ouro - Nº 1.255 - Rodoviário**

**Tucumã - PA**

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

**Coordenador - CERAT - Redenção**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das

firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III

da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89,

combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo

Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir

relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa, no prazo de 15

(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado

o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **S C COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Inscrição Estadual: 15.171317-0

Auditor Fiscal solicitante: Miguel dos Santos Fôro

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032008820000193-4

Documentos solicitados:

- DAE (S) de recolhimento de ICMS;

- DIEF / GIEF;

- Livro de Registro de Apuração de ICMS;

- Livro de Registro de Entradas;

- Livro de Registro de Inventário;

- Livro de Registro de Saídas;

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

- Notas Fiscais de Entradas;

- Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas

ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica

Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA,

fone: (94)2101.4800.

O não atendimento as presentes NOTIFICAÇÕES, no prazo

estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades

cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º

5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao

interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILMA. SRA. ALMIRALVA MARIA DE SOUSA